022299

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/99

PROMOVENTE: ROBERTO CORRÊA DRUMOND

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. CARLOS JUAREZ DA SILVA, o título de MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 10 NOV 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 10 NOV 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 10/NOV 1999

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 10 NOV 1999 - 8x0 - nominal - ausência: Vitor

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF. 271/99

SANÇÃO EM 11 / 11 / 99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/99

VETO

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS JUAREZ DA SILVA, o título de "MÉRITO MUNICIPAL", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 035/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLOS JUAREZ DA SILVA, o título de MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1999.

Roberto Correa Drumond
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em, 08 NOV 1999

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
10 NOV 1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

(Projeto de Decreto Legislativo nº 030/99

Vereador: ROBERTO CORRÊA DRUMOND

☐ CIDADÃO ☒ MÉRITO MUNICIPAL

Nome: Carlos Tenório da Silva

Data Nasc: 10.III.39 Natural R. J. Nacionalidade Brasileira

Filiação: Pai Luiz Inocêncio da Silva

Mãe Julieta Valverde da Silva

Nome do Cônjuge: Vanda Sampaio

Filhos: Sandra Sampaio Costa

Netos Ana Carolina Sampaio Costa Bernardino.

Profissão: Bancário

Atividades Sociais Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos Rio Ostex

Exercício de Cargos Presidente

Endereço Rua Bangu 1591